



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 29/2018
INEXIGIBILIDADE 04/2018**

Em vista das razões alinhadas pelo Presidente da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação **TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018 QUE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA – SC E O CENTRO DE TRADIÇÃO GAÚCHA PORTEIRA DA AMIZADE**, entidade com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 79.376.869/0001-95, com sede administrativa na Rodovia da Amizade SC 302 s/n – Centro, Matos Costa - SC.

Objeto: Transferências de recursos financeiros destinados a execução repasse financeiro como forma de apoio a realização do 28º Rodeio Crioulo Encontros de Artes e Tradições Gauchas, conforme detalhado no plano de trabalho, e em conformidade com a Lei Municipal Nº 2.205/2018.

Valor total de R\$: 12.000,00 (doze mil reais).

Publique-se.

Matos Costa, 25 de abril de 2018.

Raul Ribas Neto
Prefeito Municipal